

PARECE - O I C C J

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
14   12   2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	204	

O projeto vai à promulgação.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um projeto de autoria da Deputada Celina Leão é muito parecido com o do Deputado Cristiano Araújo. Fazer uma tramitação conjunta neste momento não seria adequado, então ela me pediu que ele fosse substituído, e votássemos o Projeto de Lei nº 1.827, de 2017. O pedido é para retirar aquele e apreciar o PL 1.827/2017, que trata de outro assunto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 61:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2018, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "susta os efeitos da Instrução número 187, de 07 de agosto de 2017, editada pelo Transporte Urbano do Distrito Federal, fixando novos preços públicos a serem praticados para utilização dos espaços públicos dos Terminais Rodoviários do Distrito Federal das Estações do BRT, mensalmente, cobrados proporcionalmente à área ocupada".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	205

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2018, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “susta os efeitos da Instrução número 187, de 07 de agosto de 2017, editada pelo Transporte Urbano do Distrito Federal, fixando novos preços públicos a serem praticados para utilização dos espaços públicos dos Terminais Rodoviários do Distrito Federal das Estações do BRT, mensalmente, cobrados proporcionalmente à área ocupada”.

Quero deixar bem claro que somos pela admissibilidade e aprovação do referido projeto de decreto legislativo, até porque fui autor de outro projeto de decreto legislativo sobre a mesma matéria. Em respeito ao Deputado Cláudio Abrantes, que apresentou o projeto primeiro, pedi a retirada do projeto de minha autoria para que fosse votado o do Deputado Cláudio Abrantes.

Então, o voto é pela admissibilidade e aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Joe Valle.)